



GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

PORTARIA Nº 666/2020

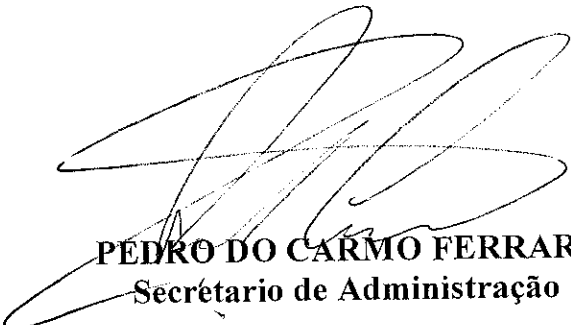
Colorado, 18 de maio de 2020.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 8º DA LEI Nº 2106/2005.

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária- **SILVIA DE SOUZA FRIGIERI**, Portadora do RG nº 8.605.739-5-Pr., com o cargo de Professora, Classe-A, nível-01, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regida pelo Regime Jurídico Único-Estatutário, licença de gestação, durante o período de 180 (cento e vinte) dias, a ser gozada durante o período de 12.05.2020 à 11.11.2020., nos termos do Art. 59 da Lei ° 1.001/98 – Estatuto do Magistério Público Municipal., alterada pela Lei nº 2343/2009.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte.



PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretário de Administração